

DECRETO Nº 1311 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 461 de 20 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por alteração de fonte no valor de 126.971,48 (Cento e vinte e seis mil e novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
426	02.01.18.00.18.541.0003.11.2.401.3.3.90.30.00.00	100	8.000,00
432	02.01.18.00.18.541.0003.11.2.401.4.4.90.52.00.00	100	118.971,48
TOTAL:			126.971,48

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
426	02.01.18.00.18.541.0003.11.2.401.3.3.90.30.00.00	200	8.000,00
432	02.01.18.00.18.541.0003.11.2.401.4.4.90.52.00.00	200	118.971,48
TOTAL:			126.971,48

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 12 de dezembro de 2022.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito